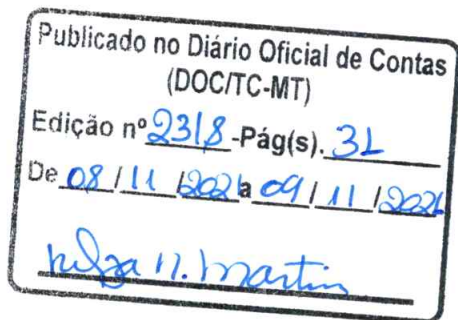




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT

Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07



LEI N.º 2.671/2021

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA RURAL BOM FUTURO.

AUTORIA: Vereador Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

1

- Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA RURAL BOM FUTURO**, sociedade civil, de duração ilimitada e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rodovia MT 325 – KM 80, Comunidade Novo Cruzeiro, CEP 78580-000, com inscrição no CNPJ sob o nº 04.314.287/0001-85.
- Art. 2º-** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, Em 04 de Novembro de 2021.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal